

## Prefeita afastada

O MPPE conseguiu na Justiça a suspensão do exercício da função pública da vice-prefeita de Belém de Maria, mais um resultado da Operação Pulverização. **Pág. 2**

Foto: Sxc.hu



## Poluição Sonora

A articulação do MPPE junto a coligações e candidatos em Petrolina garantiu uma campanha eleitoral sem poluição sonora, tendo as coligações adquirido decibelímetros para o município. **Pág. 3**

## Diárias para TFD

O município de Gravatá deve regularizar o pagamento das diárias, a que têm direito, aos pacientes de hemodiálise que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD). **Pág. 7**

## Atos de campanha

Os dirigentes de repartições públicas no Recife devem atentar para a proibição de atos de campanha nos órgãos. Esse foi o tema de recomendação do MPPE. **Pág. 9**

## Médico Artur

O MPPE conseguiu a condenação de dois dos acusados da morte do médico Artur Eugênio. O réus Cláudio Amaro Júnior e Lyferson Barbosa foram condenados. **Pág. 10**

Foto: AMCS



## Sport e Santa firmam TAC

Sport Clube do Recife e Santa Cruz firmaram TAC para promover melhorias e dotar os estádios de futebol de acessibilidade e segurança para os torcedores. **Pág. 11**

Foto: Pixabay



# Ministério Público encerra Operação Pulverização após 436 dias de investigação

*Operação do Ministério Público pernambucano desarticulou quadrilha que desviou recursos públicos do município de Belém de Maria na ordem de R\$ 9,7 milhões*



Depois de 436 dias de investigações o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está concluindo o relatório final da Operação Pulverização, que prendeu e denunciou integrantes de uma organização criminosa que desviou cerca de R\$ 9,7 milhões dos cofres do município de Belém de Maria (Mata Sul).

Os réus estão sendo acusados por práticas como organização criminosa, falsidade ideológica, lavagem de dinheiro, fraude à licitação e, no caso do prefeito Valdeci José dos Santos e da vice-prefeita Maria Amália Silva do Egito, crime de responsabilidade de apropriação de bens ou rendas públicas ou desvio em proveito próprio ou alheio.

Segundo os integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas

do MPPE (Gaeco), os valores comprovadamente desviados pelo esquema criminoso somam R\$ 9.745.415,98. Foram expedidos, ao todo, 19 mandados de prisão requeridos pelo MPPE e deferidos pela Justiça, que resultaram na captura de praticamente todos os acusados, já que o único que permanece foragido da Justiça é o ex-secretário de Educação de Belém de Maria.

“Estamos na fase final das investigações, que já levaram à propositura de várias ações civis e criminais contra os acusados. Do ponto de vista do Gaeco, a Operação Pulverização já deu resultado, porque estancou a sangria dos recursos públicos promovida pelo grupo de investigados. O trabalho do Gaeco, que é investigar os acusados, reunir

provas e indícios da materialidade dos crimes e buscar a punição dos responsáveis, foi feito”, destacou o coordenador do Gaeco, procurador de Justiça Ricardo Lapenda.

Outro ponto que contribuiu para o sucesso da Operação Pulverização foi a conjugação de interesses entre o MPPE e as Polícias Civil e Militar. Segundo os integrantes do Gaeco, os órgãos públicos cooperaram e foram responsáveis pelo sucesso da operação. “Sem a participação das polícias não teríamos conseguido um resultado tão decisivo. Talvez essa tenha sido a operação mais ampla já realizada pelo MPPE no Estado de Pernambuco, do ponto de vista do número de acusados e do efetivo mobilizado”, afirmou o promotor de Justiça Frederico Magalhães.

## Acessibilidade no Paulista

A desobstrução de calçadas foi tema de TACs. **Pág. 4**



Foto: Pixabay

## Promotor Thiago Faria

Julgamento do homicídio do promotor de Justiça Thiago Faria será dia 24/10. **Pág. 9**

## EDITORIAL

## Novidades nesta edição

Nossa matéria de capa dá destaque a Operação Pulverização, que durou 436 e foi deflagrada em Belém de Maria. A Operação conseguiu prender e denunciar integrantes de uma organização criminosa que desviou cerca de R\$ 9,7 milhões dos cofres do município.

Outro destaque é que o Ministério Público de Pernambuco instituiu o sistema de cotas para negros nos processos seletivos para o credenciamento de estágios de Direito.

A recuperação de mais de R\$ 4,3 milhões para a Fazenda Estadual, também é abordada neste jornal. O valor foi depositado pela empresa Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A após o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), atuar como um meio de recuperação tributária.

Outro tema abordado no Panorama deste mês é o encontro entre o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, e o presidente do Tribunal de Justiça (TJPE), Leopoldo Raposo, para criação de uma comissão para articular o trabalho integrado dos órgãos.

A assinatura do TAC pelos clubes Sport e Santa Cruz para alterações em seus estádios que tragam mais conforto e segurança aos torcedores causou discussões, mas os órgãos públicos garantem que só trará benefícios.

Outros temas abordados são o pagamento dos salários dos servidores em Goiana, a solicitação de defensor público para Poção, a entrega dos selos de identificação de processos de crime de feminicídio, eleições no Pajeú e devolução de imóveis no município de Itapetim, entre outros.

Tenham todos uma boa leitura!

A Redação

## OPERAÇÃO PULVERIZAÇÃO

# Justiça afasta prefeita do cargo



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) obteve na Justiça a suspensão do exercício da função pública da vice-prefeita de Belém de Maria, Maria Amália Silva do Egito, acusada de cometer as mesmas práticas criminosas já imputadas contra o prefeito Valdeci José da Silva e os demais presos pela Operação Pulverização.

Segundo os termos da decisão, além da suspensão do exercício do mandato, Maria Amália Silva do Egito fica proibida de manter contato com os demais integrantes do esquema criminoso, que também são réus de ação penal proposta pelo MPPE; de acessar os prédios da Prefeitura de Belém de Maria; e de deixar o território nacional, devendo entregar o passaporte à Justiça. Além disso, a prefeita afastada tem que comparecer mensalmente ao Juízo da Comarca de Belém de Maria para informar sobre suas atividades.

As investigações realizadas pelo MPPE ao longo da Operação Pulverização apontaram para a existência de um esquema de corrupção envolvendo agentes públicos e empresários que se articularam para fraudar licitações e desviar recursos do município. Após o afastamento do prefeito Valdeci José da Silva, em dezembro de 2015, a vice-prefeita assumiu o cargo e, segundo o que ficou demonstrado pelos investigadores do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do MPPE (Gaeco), deu continuidade às ilegalidades que eram comandadas pelo gestor.

Em depoimentos colhidos pelo Gaeco a título de delação premiada, uma pessoa informou que cedeu sua conta bancária para a realização de depósitos referentes à compra de notas fiscais frias, emitidas por uma empresa de fachada, pela vice-prefeita, na época em que Maria Amália Silva do Egito esta-

va à frente da Secretaria de Saúde. Quando já no cargo de prefeita, ela firmou aditivos contratuais com a mesma empresa, dando continuidade aos pagamentos mesmo sem haver qualquer prestação de serviço à municipalidade.

Em outro caso, o ex-secretário de Finanças do município, Benevilson Duarte, afirmou em depoimento que o prefeito Valdeci José da Silva teria desviado R\$ 80 mil dos cofres públicos com a finalidade de pagar o ressarcimento de valores estipulado pelo TCE contra Maria Amália Silva do Egito, devido à rejeição das contas dela quando presidente da Câmara de Vereadores.

Além disso, o dono de uma empresa contratada para prestar serviços de detetização ao município relatou ter feito um depósito diretamente na conta pessoal da acusada, sob as ordens do ex-secretário Benevilson Duarte.

## EXPEDIENTE

JORNAL PANORAMA

Recife, 01 a 30 de setembro de 2016

Nº 83 – Edição digital

**Ministério Público de Pernambuco** – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda / **Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais** Fernando Barros de Lima / **Subprocuradora-geral em Assuntos Administrativos** Lais

Coelho Teixeira Cavalcanti / **Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos** Clênio Valença Avelino de Andrade / **Corregedor-geral** Renato da Silva Filho / **Corregedor-geral substituto** Paulo Roberto Lapenda Figueiroa / **Ouvidor-geral** Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti / **Secretário-geral** Aguinaldo Fenelon de Barros / **Secretário-geral adjunto** Valdir Francisco de Oliveira / **Chefe de gabinete** José Bispo de Melo / **Coordenador de Gabinete** Petrucio Luna de Aquino / **Assessora Ministerial de**

**Comunicação Social** Evângela Andrade / **Jornalistas** Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Isa Maria, Izabela Cavalcanti e Miguel Rios / **Publicidade** Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado / **Estagiários** Vinicius Maranhão e Luiza Ribeiro (Jornalismo) e Maria Eduarda Rocha (Publicidade) / **Apoio Administrativo** Bruna Vieira e Marli Cruz / **Repórter fotográfico** Stefano Cavalcanti / **JORNAL PANORAMA - Edição** Giselly Veras / **Projeto Gráfico** Leonardo MR Dourado / **Diagrama-**

**ção** Aluísio Ricardo / **Produção Executiva** Evângela Andrade / **Fotos** AMCS.

*Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50.010-240 – Fones (81) 3303 1259 / 1279 Fax (81) 3303 1260 – imprensa@mpe.mp.br*



SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE DIREITO

# MPPE contempla cotas para negros

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instituiu o Sistema de Cotas para Negros nos processos seletivos para o credenciamento de estagiários de Direito. O procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, referendou a decisão do Conselho Técnico-pedagógico da Escola do Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) quanto ao entendimento de que o edital 001/2016 para seleção de estágio de Direito deve ser retificado, a fim de que as cotas para negros sejam contempladas já neste certame. Por conta disso, o período de inscrições volta a ser aberto do dia 12 de setembro a 13 de outubro de 2016.

“A medida atende à demanda representada ao MPPE por coletivos e entidades, bem como a um reconhecimento ao disciplinamento da temática cidadã no âmbito institucional e ao princípio da autonomia funcional, já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)



nº 186”, destacou o procurador-geral de Justiça.

Para a diretora da Escola Superior, Deluse Amaral, a instituição do Sistema de Cotas Raciais, no âmbito do Programa de Estágio de Direito do MPPE, destina-se a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades e visa dar concreção ao postulado

da justiça social.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico [www.igdrh.org.br](http://www.igdrh.org.br). Os candidatos que se inscreveram, no período de 1º a 31 de agosto de 2016, estão com as inscrições mantidas, porém devem ficar atentos ao novo cronograma. Aqueles que se inscreveram mas dese-

jam participar do Sistema de Cotas, poderão, sem qualquer ônus financeiro, optar pelo ingresso no referido sistema, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo (disponível na ficha de inscrição), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PETROLINA

## Campanha sem poluição sonora

Para garantir o sossego da população de Petrolina durante a campanha eleitoral de 2016 e o cumprimento da legislação, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se reuniu com os representantes de coligações majoritárias e proporcionais de partidos políticos que concorrem às eleições municipais, com a Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e a Secretaria Municipal de Ordem Pública. Nessas reuniões ficou acordado que as coligações deverão adquirir um decibêlmetro para cada candidato a prefeito na majoritária.

De acordo com a promotora de Justiça Ana Rúbia Torres, ainda ficou acordado que esses equipamentos de-

vem ser entregues na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a fim de que sejam utilizados durante a campanha eleitoral pela PMPE e pela Secretaria de Ordem Pública, preferencialmente, em conjunto. Após o período eleitoral, os equipamentos deverão ser doados a esses órgãos públicos.

Ainda ficou acertado que, nos dias de debate e nos demais eventos políticos, não será utilizado equipamento sonoro no raio de 200m do local do debate. Os representantes das coligações informaram que vão se esforçar para que candidatos e militantes atendam os limites legais de emissão de ruídos sonoros.

GUARDA E MANUTENÇÃO DE PRONTUÁRIOS

## Informatização hospitalar

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à Secretaria Estadual de Saúde e à diretoria do Hospital Otávio de Freitas que promovam, no prazo de 60 dias, a implantação de sistema informatizado para preenchimento, guarda e manuseio dos documentos componentes dos prontuários dos pacientes na unidade, obedecendo às diretrizes das Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº1.638/2002 e nº1.821/2007.

A Resolução estabelece as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio desses documentos, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação

identificada em saúde. Ainda prevê que os prontuários médicos não arquivados eletronicamente devem ser conservados em sua forma original por 20 anos a partir do último registro no prontuário do paciente.

De acordo com a promotora de Justiça Helena Capela, foi instaurado um inquérito para tratar de falhas no atendimento prestado a um usuário do Hospital Otávio de Freitas. O hospital informou que não localizou o prontuário médico do paciente em questão, mesmo após diligências empreendidas junto à Chefia do Serviço Médico e Estatístico (SAME), e disponibilizou apenas o resumo do registro do atendimento ofertado.

# Relatórios são enviados às Promotorias

Levantar os custos operacionais de cada unidade e produzir relatórios para auxiliar a tomada estratégica de decisões quanto ao investimento dos recursos, de modo a gerar melhores resultados com eficiência financeira, são obrigações impostas às instituições públicas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) se antecipou aos prazos para a adoção da ferramenta e já disponibiliza aos seus membros relatórios de custo detalhados de cada Promotoria de Justiça.

O trabalho de levantamento dos custos e elaboração dos relatórios é feito pela Coordenação Ministerial de Finanças e Contabilidade, que reúne as informações em planilhas, constrói os relatórios e envia mensalmente o material consolidado aos coordenadores das 14 Circunscrições Ministeriais de todo o Estado. Os coordenadores, por sua vez, têm nas mãos um instrumento que pode auxiliar a otimizar os investimentos e os custos das Promotorias de Justiça. “Com esses relatórios de



custo é possível ainda que o promotor de Justiça nos solicite o detalhamento de determinado gasto. Por exemplo, se em determinada localidade o custo com telefonia é muito alto, o promotor de Justiça pode pedir o detalhamento desse custo para se programar ou entender o porquê desse gasto”, detalham o gerente da Divisão Ministerial de Custos, Leonardo Pontes,

e o gerente da Divisão de Serviços Contábeis Isaias Gomes.

Ao todo são feitos mais de 100 relatórios cada mês. “A ideia é enviar um relatório para cada município. Apenas uns poucos que são muito pequenos e não têm sede de Promotoria de Justiça é que não recebem. Mesmo assim, ainda vamos tentar estimar esses custos”, explicam.

“Todo promotor de Justiça, lá na ponta, é um gestor. E ter um relatório nas mãos ajuda na tomada de decisões para alocar os recursos, que incluem despesas como material de custeio, gastos com pessoal, entre outros. O relatório é um instrumento de gestão que veio para auxiliar os promotores de Justiça”, sentenciam os técnicos do Ministério Público.

## CONSELHO TUTELAR E DE DIREITOS

### Reformulação em Gravatá

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá (Comdica), ao interventor municipal, Coronel Mário Cavalcanti, e ao presidente da Câmara de Vereadores que adotem as providências para a reformulação geral da legislação que rege o Comdica e o Conselho Tutelar do município.

De acordo com a promotora de Justiça Fernanda Henriques da Nóbrega, a Lei Municipal nº3.437/2008 estabelece que o Comdica é o órgão competente para formular as políticas de atendimento à criança e ao adolescente, como também assessorar o po-

der público na elaboração e execução dessas políticas.

No entanto, a referida lei apresenta algumas imperfeições de redação e digitação, sendo necessária a criação de nova lei municipal regulamentando a Lei Federal nº12.696/2012, que alterou artigos do ECA os quais versam sobre a remuneração e direitos trabalhistas dos conselheiros tutelares.

Para garantir a edição da nova lei municipal, o MPPE recomendou ao Comdica de Gravatá que adote as medidas necessárias para formular, aprovar e encaminhar ao Poder Executivo municipal uma minuta de Projeto de Lei para reformulação geral dessa lei.

## MOBILIDADE

### Paulista deve liberar calçadas

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está agindo para garantir a mobilidade das pessoas e coibir a ocupação irregular das calçadas no município do Paulista. Para isso, dois empresários do município



assinaram Termo de Ajustamento de Conduta, perante o MPPE, se comprometendo à retirada dos equipamentos e materiais da via pública.

De acordo com a promotora de Justiça Mirela Iglesias, existem dois procedimentos em tramitação na Promotoria de Justiça dando conta de construções irregulares em área pública e a ocupação de calçadas com gradil. As denúncias dizem respeito a uma academia, em Jardim Paulista Baixo, e uma escola, em Jardim Paulista.

O dono da academia a proprietária da escola se comprometeram a retirar todos os equipamentos e materiais, bem como o gradil das vias públicas.



PAGAMENTO DE SALÁRIOS

# Goiana deve pagar salários atrasados

Após receber inúmeras representações de servidores municipais informando sobre os constantes atrasos no pagamento dos salários pelo município de Goiana, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou, no dia 1º de setembro, uma ação civil pública de obrigação de fazer com pedido de liminar em desfavor do município, representado pelo prefeito Frederico Gadelha Júnior. Por meio da ação, o MPPE requer à Justiça que obrigue o gestor a regularizar toda a folha de pagamento do município e passe a efetuar os pagamentos seguintes até o quinto dia útil do mês. O não cumprimento da obrigação pode acarretar em multa diária de R\$ 50 mil.

O MPPE também pleiteia que o Poder Judiciário determine, caso se mantenha a inadimplência da folha de pagamento, o bloqueio das contas do município de Goiana, bem como de 60% dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e

do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a fim de assegurar o pagamento integral dos servidores e das multas que venham a ser aplicadas em razão de um eventual descumprimento da medida judicial.

A promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Goiana, Patrícia Ramalho, explicou que, na data em que a ação foi proposta, o atraso no pagamento alcançava quase 30 dias. No documento ela detalhou as várias tentativas do MPPE para resolver a situação no âmbito extrajudicial.

Mesmo com todas as iniciativas adotadas pelo MPPE, o prefeito não estipulou um calendário para creditar os salários dos servidores municipais e nem priorizou a folha de pagamento, tendo realizado despesas menos relevantes, como reformas de prédios, calçamento de ruas, locação de máquinas e gastos com festividades. Outra irregularidade constatada foi a divisão aleatória entre os servidores, com o pagamento dos salários em datas distintas, contrariando o princípio da igualdade.



Foto:AMCS

Promotora Patrícia Ramalho propôs ação porque atraso chegou a 30 dias

RECOMENDAÇÃO

## Defensor público em Poção

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao defensor-geral do Estado de Pernambuco que designe um defensor público de carreira para atuar ou responder pela comarca de

Poção.

De acordo com o promotor de Justiça Filipe Wesley Leandro Pinheiro da Silva, não há defensor público designado para atuar em Poção desde a sua reinstalação, em 2001. Por isso, vários cidadãos recorrem à promotoria de Justiça local para o atendimento de casos relativos a Direito de Família, abordando interesses de caráter individual, que deveriam ser assistidos por defensores públicos.

O MPPE também requisitou ao defensor público-geral do Estado uma relação contendo o nome e lotação de todos os defensores públicos estaduais, e que informe todas as medidas empregadas para o cumprimento da recomendação.



Foto:AMCS

Promotor Filipe Wesley Leandro

PLANOS SOCIOEDUCATIVOS

## MP incentiva elaboração

Com o objetivo de estimular a implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo no Estado de Pernambuco, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) instaurou em 2015, por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude (Caop Infância e Juventude), o projeto Cidadania enfrentando a violência: fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. O projeto contém sugestões de atuação para os promotores de Justiça da área de Infância e Juventude em todo o Estado.

De acordo com o coordenador do Caop Infância e Juventude, pro-

motor de Justiça Guilherme Lapenda, o projeto tem a finalidade de fortalecer a rede do sistema socioeducativo, apoiando os promotores de Justiça nas ações de indução e acompanhamento dos planos em cada município. Como ferramentas de auxílio à atuação dos membros, o Caop Infância disponibilizou, pelo e-mail funcional, minutas de portaria para instauração de inquérito civil, de recomendação e termos de ajustamento. Também foram enviados os Planos Nacional e Estadual de Atendimento Socioeducativo, além da Recomendação nº26/2015 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

# MPPE começa a distribuir selos

Para acompanhar os 116 documentos no âmbito do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o selo para identificação referente à meta de redução do feminicídio começou a ser distribuído pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (Caop Criminal). O selo Feminicídio foi cria-

do pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp), para ser adesivado nos inquéritos policiais ou processos em que a mulher tenha sido vítima de morte violenta.

O Caop Criminal fez um levantamento pelo Sistema de Gerenciamento de Autos do MPPE (Arquimedes), no

período de março de 2015 a março de 2016 — exatamente um ano após a publicação da Lei Federal nº 13.104/2015, que altera o artigo 121, do Código Penal Brasileiro, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o artigo 1º, da Lei no 8.072/1990, para incluir o feminicíd-

io no rol dos crimes hediondos —, chegando ao resultado de 116 documentos de crimes letais de mulheres espalhados pelas unidades do MPPE no Estado.

De acordo com o coordenador do Caop Criminal, promotor de Justiça Carlos Vitório, a distribuição dos selos será feita de forma que todos os 116 documentos do MPPE sejam adesivados corretamente. “Foram entregues selos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminal da Capital e aos promotores de Justiça do Júri, sendo 10 para inquéritos policiais, cinco para processos tramitando nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Júri da Capital (Fórum Joana Bezerra) e quatro, nas 3ª e 4ª Promotorias de Justiça do Júri (Fórum Thomaz de Aquino); e vamos fazer a entrega desses selos em todo o Estado”.

A medida visa acompanhar o cumprimento das medidas acordadas no encontro do Enasp, em Brasília, em março deste ano, que delimitou prazos para que todo o Sistema de Justiça atue com o objetivo de garantir que os casos de violência contra a mulher recebam o devido tratamento.

Foto: AMCS



Servidores da 3ª e 4ª Promotorias do Júri recebem selos do coordenador do Caop Criminal, promotor Carlos Vitório

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SAÚDE

### MP participa de audiência

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), representado pelo Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM), participou de audiência pública, promovida pelo Ministério Público Federal (MPF), sobre Violência Contra a Mulher e Saúde: Medidas de Enfrentamento, Atenção e Prevenção.

A coordenadora do NAM, promotora de Justiça Fátima Ferreira, esteve presente ao encontro que teve como objetivo ouvir os representantes dos órgãos do Poder Público, da sociedade civil, da academia, e os cidadãos sobre a violência contra a mulher, a partir do debate dos te-

mas: atendimento da mulher vítima de violência nas unidades de saúde (baixa e alta complexidade), violência obstétrica, saúde mental, e atendimento da mulher transexual nas unidades de saúde.



Encontro reuniu sociedade

## CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

### MPPE e TCE fazem capacitação

A Caravana da Pessoa Idosa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), com o apoio da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), realizou a capacitação dos Conselheiros Estaduais de Direitos da Pessoa Idosa recentemente empossados. A formação faz parte do projeto Digna-Idade, da Caravana da Pessoa Idosa, que visa qualificar os membros dos conselhos de direitos da pessoa idosa do Estado e dos municípios.

A coordenadora da Caravana da Pessoa Idosa, promotora de Justiça Yélena Monteiro, explicou que o evento aconteceu na própria Esco-

la de Contas e envolveu discussões em torno de orçamento e planejamento de políticas públicas, assistência social, saúde, enfrentamento da violência, diagnóstico municipal da pessoa idosa e atos e formalidades dos conselhos.

A partir da experiência, a Caravana da Pessoa Idosa e a Escola de Contas pretendem estruturar um calendário para a capacitação dos conselheiros municipais com início em outubro.

A ideia é alcançar o maior número de municípios possível. De acordo com o planejamento previsto, a região da Mata Norte deverá ser a próxima área contemplada com a capacitação.



TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO

# Gravatá deve regularizar diárias

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à secretária de Saúde de Gravatá, Adelaide Maria Caldas Cabral, e ao interventor municipal, Coronel Mário Cavalcanti, que passem a pagar imediatamente os valores referentes às diárias, a que têm direito, aos pacientes de hemodiálise que realizam Tratamento Fora do Domicílio (TFD) em outros municípios. Segundo o que foi apurado pelo MPPE, o município de Gravatá atrasou o pagamento das diárias dos meses de abril, maio e junho, que só começaram a ser pagas no início de agosto.

A partir da recomendação, o MPPE estabeleceu o prazo de 20 dias para que o município responda se acata ou não as medidas apontadas pela Promotoria de Justiça local. Caso não regularizem todas as pendências, o interventor municipal e a secretária de Saúde podem ser responsabilizados por improbidade administrativa em razão da omissão, já que o pagamento das diárias aos pacientes em deslocamento pelo TFD está previsto na Portaria nº55/99 da Secretaria de Atenção à Saúde, do



Foto:Pixabay

Ministério da Saúde.

O promotor de Justiça João Alves salienta ainda que, se confirmada a negligência dos gestores públicos com os pacientes de hemodiálise, restarão caracterizadas condutas previstas no Código Penal, além de medidas administrativas em dissonância com a Lei Orgânica da

Assistência Social.

“A atuação do MPPE decorre da necessidade de se prevenir possíveis prejuízos à saúde coletiva, em especial dos pacientes de hemodiálise do município, decorrentes da não observância dos parâmetros estipulados pelo Ministério da Saúde para o custeio do TFD”, pontuou João

Alves, no texto da recomendação.

O promotor de Justiça João Alves ainda explica que, se confirmada negligência e desatenção aos pacientes, restarão caracterizadas, em tese, condutas do Código Penal, além de condutas administrativas em dissonâncias com a Lei Orgânica de Assistência Social.

FALTA DE HIGIENE

## Pesqueira: matadouro é interditado

O abatedouro público de Pesqueira foi interditado após uma vistoria conjunta do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), da Adagro e da Vigilância Sanitária municipal constatar que as condições de funcionamento estão muito aquém do exigido por lei.

A interdição expedida pela Adagro, inicialmente, fixou um prazo de 48 horas para que o município faça as adequações necessárias. Porém, a promotora de Justiça, Andréa Porto, solicitou nova inspeção à Adagro, a fim de manter a interdição do equipamento.

“O MPPE tem interesse em mostrar as condições em que se encontra esse matadouro, porque essa carne vai parar na mesa dos cidadãos. O aba-

te de animais, nessas condições, traz risco para a saúde das pessoas que lá trabalham e do público em geral”, alertou a promotora de Justiça.



Foto:AMCS

Promotora de Justiça Andréa Porto

DEFESA DO CONSUMIDOR

## Curso de idiomas vai adequar-se

A escola de idiomas Associação Brasil – América pela Educação e Intercâmbio Cultural (ABA), no Recife, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), comprometendo-se a modificar o contrato de prestação de serviços educacionais, de modo a adequá-lo às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Dentre os itens que serão alterados, removidos ou acrescentados, estão questões relacionadas à cobrança de crédito e juros e pagamento e entrega do material didático.

O curso deve apresentar planilha de custo, até 45 dias antes da

data final da matrícula, divulgando, em local de fácil acesso ao público, o texto da proposta de contrato, o valor apurado e o número de vagas por turma.

No período de matrícula, a empresa ainda obriga-se a disponibilizar a lista de material escolar, acompanhada dos planos de utilização destes. Cada item deve ser seguido de descrição da atividade didática para a qual se destina. Na lista, não poderão ser indicados marcas, modelos ou estabelecimentos para compra.

No caso de descumprimento de qualquer obrigação acordada, será aplicada multa diária de R\$ 4 mil, a ser revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

ELEIÇÕES 2016 NO PAJEÚ

# MPPE apresenta aos candidatos propostas

O período eleitoral, principalmente no interior do Estado, muitas vezes, é marcado por discursos vazios que buscam apenas atingir pessoalmente o candidato adversário. Para evitar essa prática, e enriquecer o debate político com propostas realmente de interesse da população, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em conjunto com a sociedade civil, elaborou uma série de propostas a serem entregues aos candidatos a prefeito dos municípios da região do Pajeú. Os candidatos a prefeito de Afogados da Ingazeira, Igaraci, Carnaíba, Brejinho, Itapetim, São José do Egito, Santa Terezinha, Tuparetama, Tabira, Ingazeira, Solidão, Afogados da Ingazeira e Sertânia receberam as propostas do MPPE e assinaram um termo de intenção, com as propostas a serem realizadas durante a gestão, em diversas áreas como saúde, educação, meio ambiente e desenvolvimento rural.

A atuação é de proposta do MPPE e envolveu todos os promotores de Justiça da região, assim como a sociedade civil das localidades. “Durante dois meses nós



Foto:AMCS

**Promotores de Justiça do Pajeú junto com a sociedade elaboraram propostas a serem realizadas durante gestão municipal**

trabalhamos junto às instituições governamentais e não-governamentais para elaborar esse documento que traz propostas a serem executadas como prioridade em cada área”, explicou o promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, Lúcio Almeida, acrescentando que os prefeitos podem aderir às propostas ou não. “As propostas

são por adesão. Cada pretendente ao cargo de prefeito pode aderir à totalidade dos argumentos, a uma parte deles ou nenhuma”, diz.

Os candidatos receberam com antecedência o documento elaborado para que tivessem a oportunidade de conhecer o teor e estudar a possibilidade de aplicação da demanda no seu município.

“As propostas foram realizadas de acordo com a necessidade de cada segmento. Reunimos as entidades e discutimos o que é prioridade, algo que possa ser demandado a todos os municípios, que podem ser atendidos ou não, dependendo das limitações orçamentárias de cada um”, detalhou Lúcio Almeida.

DOAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEIS

## Itapetim deve retornar bens

Após tomar conhecimento da existência de prédios públicos doados ou concedidos irregularmente em Itapetim, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito Arqui-medes Machado que retorne ao patrimônio do município os bens que não atenderem as condições impostas nas cartas de doações e concessões de uso com encargo.

De acordo com a promotora de Justiça Lorena de Medeiros Santos, chegou ao conhecimento da Promotoria de Justiça a existência de vários prédios públicos doados e cedidos a particulares, sem que constem avaliações e os critérios de escolha dessas pessoas. Além disso,

em alguns casos existem condições impostas como encargos, e até o momento não foram cumpridas. Também foram identificadas doações e concessões de uso vencidas.

A promotora de Justiça explica que a Administração Pública pode fazer doação de bens públicos, mas tal possibilidade deve ser tida como excepcional e atender a interesse público comprovadamente. Mesmo não existindo proibição constitucional para a doação desses bens, a Administração Pública deve priorizar a concessão de direito real de uso, instituto pelo qual não há perda patrimonial no domínio estatal em substituição à doação.

MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS

## Palestra explica sistema

Membros, servidores e estagiários do MPPE, com atuação na área criminal conferiram a palestra “Monitoramento Eletrônico de Pessoas por meio de Tornozeleiras Eletrônicas”.

Na ocasião, os membros do MPPE presentes pleitearam que o Caop Criminal intermedie as negociações perante o Centro de Monitoramento Eletrônico de Responsabilidade (Cemer) para que os relatórios sobre as monitorias eletrônicas de presos do semiaberto, prisão domiciliar, medidas cautelares e violência doméstica sejam enviados aos promotores de Justiça com atribuições nos casos.

A palestra trouxe o gerente do

Cemer, Sérgio Fernandes Barbosa, e o chefe de Gabinete do secretário executivo de Ressocialização, Renato Pinto, que apresentaram o funcionamento das tornozeleiras eletrônicas e as potencialidades do Sistema de Monitoramento de Pessoas.



Foto:AMCS

**Palestrantes são integrantes do Cemer**



REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO RECIFE

# Atos de campanha barrados

Para garantir a tranquilidade no período eleitoral e para que os candidatos respeitem as regras sobre a propaganda eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) expediu recomendação conjunta a todos os dirigentes de órgãos públicos, ressaltando a proibição de atos de campanha eleitoral nas repartições públicas do Recife. A recomendação tem caráter preventivo e prevê que os dirigentes desses órgãos adotem as medidas para coibir a utilização das repartições públicas para atos de campanha eleitoral, por candidatos a cargo eletivo, inclusive daqueles que sejam servidores e estejam temporariamente afastados do serviço.

As promotoras de Justiça Ana Maria do Amaral Marinho, Áurea Rosane Vieira, Christiane Roberta Gomes e Lucila Varejão destacam na recomendação conjunta que todos os servidores públicos (candidatos ou não) devem respeitar as regras sobre a propaganda, previstas na legislação eleitoral, sendo vedada a realização de atos de campanha nas repartições



públicas.

No documento, as promotoras de Justiça recomendam que os representantes legais e dirigentes de órgãos e entidades municipais não autorizem, no âmbito das instituições públicas, a realização pelos servidores públicos de qualquer ato de campanha, de caráter coletivo, em prol de candidato,

partido ou coligação. Caso haja algum ato desses dentro das repartições, o MP Eleitoral deve ser comunicado imediatamente.

A recomendação deve ser amplamente divulgada a todos os servidores, visitantes e prestadores de serviços, inclusive, com orientação aos órgãos públicos descentralizados da entidade pública.

O artigo 73 da Lei nº 9.504/97 proíbe condutas tendentes que possam afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais. Entre essas estão a utilização, cessão ou uso em benefício de candidato, partido político ou coligação, de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Pública.

PROMOTOR THIAGO FARIA

## Júri marcado para 24/10

O julgamento do homicídio do promotor de Justiça Thiago Faria Soares será realizado no dia 24/10, às 9h, no auditório do 10º andar da sede da Justiça Federal, Fórum Ministro Artur Marinho, na av. Recife, nº6250, Jiquiá. O Júri será presidido pela juíza federal Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo, titular da 4ª Vara, apesar de o caso tramitar na 36ª Vara.

Quatro pessoas vão a julgamento: José Maria Pedro Rosendo, José Maria Domingos Cavalcante, Adeldo Ferreira dos Santos e José Marivaldo da Silva.

O Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu, em agosto de 2014,

o pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para federalizar a investigação.

O promotor de Justiça foi morto no dia 14/10/2013, na PE300, na altura do KM 19, sentido município de Itaíba (Agreste).



Promotor de Justiça Thiago Faria

SONEGAÇÃO DE IMPOSTOS

## MPPE recupera R\$ 4 milhões

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) conseguiu recuperar mais de R\$ 4,3 milhões para a Fazenda Estadual. A empresa Unilever Brasil Gelados do Nordeste S/A quitou a dívida com o Governo do Estado após o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Combate à Sonegação Fiscal, atuar como um meio de recuperação tributária.

A quantia de R\$ 4.371.101,92 foi depositada pela empresa, liquidando a dívida gerada por fraudes à Fazenda Estadual, que consistia em inserir ele-

mentos inexatos em documento fiscal.

Os diretores da empresa utilizaram crédito fiscal irregular referente à aquisição de mercadorias destinadas ao uso e consumo como se tratassem de bens da cadeia produtiva dos bens industrializados pela Unilever.

Esse procedimento levou a uma redução irregular do ICMS a recolher, compondo a relação de débito/crédito de apuração do imposto devido. A empresa deixou de recolher à Fazenda Estadual o ICMS Normal, de sua responsabilidade direta. Essa prática perdurou até 14 de março, quando foi produzida a constituição do crédito tributário e o seu lançamento definitivo.

# MPPE consegue condenação de réus

O Conselho de Sentença do Júri do homicídio do médico Artur Eugênio de Azevedo Pereira acolheu integralmente a tese do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), na sentença condenatória, e condenou os réus Cláudio Amaro Gomes Júnior, filho do médico Cláudio Gomes; e Lyferson Barbosa da Silva. Cláudio Júnior foi sentenciado a 34 anos e 4 meses de reclusão; e Lyferson Barbosa, a 26 anos e 4 meses. Atuaram no Júri as promotoras de Justiça Dalva Cabral e Ana Clézia Ferreira Nunes.

Cláudio Júnior foi condenado pelos crimes de homicídio consumado duplamente qualificado por motivo torpe, vingança, e impossibilidade de defesa da vítima (artigo 121, §2, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro (CPB), com as considerações da Lei Federal nº 8.072/90); comunicação falsa de crime (artigo 340, do CPB); furto qualificado mediante fraude (artigo 155, § 4º, inciso II, do CPB); e dano qualificado pelo emprego de substância inflamável



Foto:AMCS

## Família e amigos do médico Artur Eugênio acompanharam julgamento dos acusados pelo homicídio

(artigo 163, parágrafo único, inciso II, do CPB).

Já Lyferson Silva foi condenado pelos crimes de homicídio consumado duplamente qualificado por motivo torpe, mediante paga, e impossibilidade de defesa da vítima (artigo 121, §2, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro, com as considerações da Lei Federal nº 8.072/90); e

dano qualificado pelo emprego de substância inflamável (artigo 163, parágrafo único, inciso II, do CPB).

O julgamento teve a duração de cinco dias, a sentença condenatória só foi lida na madrugada do último dia. O julgamento foi presidido pela juíza da 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes, Inês Maria de Albuquerque Alves.

A defesa técnica dos réus condenados vai recorrer da sentença.

Os outros dois acusados de participação no crime, o médico Cláudio Amaro Gomes e Jailson Duarte Cesar, tiveram os recursos interpostos improvidos pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, portanto, numa data futura os dois também irão à Júri popular.

## POLUIÇÃO SONORA EM TACARATU

### PM deve combater

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou à 4ª Companhia Independente da Polícia Militar combater em Tacaratu a poluição sonora provocada por motocicletas, paredões de som e instrumentos similares, assim como coibir comportamentos abusivos ou que promovam algazaras que resultem em incômodo.

A PM deve autuar o indivíduo em flagrante, por ofensa ao artigo 42, inciso I ou III do Decreto-lei nº 3.688/41 (Lei das Contravenções Penais). Se for o caso, deve apreender o aparelho de som ou a motocicleta que estão sendo utilizados para a prática, e só liberá-los mediante

autorização judicial.

O promotor de Justiça José da Costa Soares explica que constitui contravenção penal a perturbação do sossego, por intermédio de comportamentos abusivos, instrumentos sonoros e sinais acústicos.



Promotor de Justiça José Soares

## BARCHEF

### ACP para interditar

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ingressou com Ação Civil Pública (ACP) em face do Barchef, e do município do Recife, em virtude das condutas da Secretaria Executiva de Controle Urbano (Secon), da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAS), da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC). O MPPE solicita a interdição definitiva do estabelecimento, por estar localizado em uma zona de preservação e não possuir as licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades de casa noturna ou similar.

Na ACP, o promotor de Justiça Ricardo Coelho, requer, por meio

de liminar, que o estabelecimento cesse a poluição sonora, e para isso solicitou a imediata interdição temporária do local. “O pleito liminar não está requerendo a antecipação de quaisquer dos pleitos perseguidos no mérito, mas apenas a determinação judicial para obrigar o município a adotar a medida de interdição temporária para afastar a situação de dano constante”, afirma.

O Barchef está localizado em um casarão de preservação ambiental e arquitetônica construído em 1809. Por isso, está sujeito a diversas restrições com vistas a não interferir em seu valor histórico e arquitetônico.



PGJ RECEBE PRESIDENTE DO TJPE

# Visita define trabalho integrado entre órgãos

O procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Carlos Guerra de Holanda, recebeu, na tarde desta terça-feira (27), o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Leopoldo Raposo, para tratar da criação de uma Comissão para aperfeiçoamento do Poder Judiciário Estadual. A ideia é que MPPE, TJPE, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado (PGE) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE) possam se articular, a fim de haver mais sincronidade nas agendas e evitar a remarcação de audiências e julgamentos do Tribunal do Júri. Em breve deverá ser marcada a primeira reunião do grupo, para apresentação das intenções.

Para o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, a chave para o sucesso é a uma maior integração entre os órgãos. “É preciso que haja mais entendimento. Nos dias atuais, as instituições têm que procurar o entendimento para que o trabalho seja otimizado e não ocorram desperdícios. O Ministério Público, o Tribunal de Justiça, a Defensoria Pública, e a OAB fazem parte de um

composto e não podem tomar decisões administrativas unilateralmente sob pena de ausência de um dos órgãos deixar frustrada o sucesso da prestação jurisdicional”, argumentou.

Já o presidente do TJPE, desembargador Leopoldo Raposo, destacou que “a comissão foi criada com a participação desses órgãos para o enfrentamento das questões, visando

uma prestação jurisdicional mais efetiva. Pressuposto a convicção de que somente de forma integrada, ou seja, através de ações conjugadas, poderemos alcançar resultados positivos”.

A estrutura da comissão contará com um representante de cada órgão. O representante do MPPE no comitê, será o subprocurador-geral de Justiça em Assuntos Jurídicos, Clênio

Valença, indicado pelo procurador-geral de Justiça, no dia 20 de setembro.

“A perspectiva é encontrar uma ação integrada envolvendo a magistratura, o MPPE, Defensoria PGE e OAB, visando a compatibilizar as agendas de todos os atores, objetivando uma célere e eficiente prestação jurisdicional”, disse.



Promotor-geral de Justiça Carlos Guerra e o presidente do TJPE desembargador Leopoldo Raposo

Foto:AMCS

COMPRA DE VOTOS

## MP combate o vale combustível

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou aos proprietários, administradores e gerentes dos postos de combustíveis de Timbaúba que, nos dias anteriores às eleições, não aceitem nem emitam vale combustível de candidatos. Também não poderão ser vendidos aos candidatos, partidos ou coligações, combustíveis em quantidade maior do que 100 litros.

O MPPE ainda recomendou que os responsáveis pelos postos evitem a formação de filas nas bombas de combustíveis, bem como não aceitem a compra antecipada de combustíveis. O não acatamento da recomendação ou o au-

xílio à prática de atos de corrupção eleitoral poderão ensejar a propositura das ações judiciais pertinentes, tanto cíveis quanto criminais.

De acordo com o promotor de Justiça Alexandre Saraiva, é de conhecimento público e notório a ocorrência, nos dias antes do pleito eleitoral, do fornecimento de requisição de combustíveis por parte de candidatos a cargos eletivos.

Além de configurar captação ilícita de votos e crime eleitoral, a distribuição gratuita de combustíveis pode representar abuso de poder econômico, acarretando a consequente inelegibilidade do apresentado e de quem contribuiu para a prática.

CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS

## Empetur deve seguir Lei

Em razão das irregularidades investigadas pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE) nas contratações de shows realizadas pela Empresa de Turismo de Pernambuco S/A (Empetur) no ano de 2015, o MPPE recomendou à presidente do órgão, Ana Paula Vilaça, e aos seus demais ordenadores de despesas, que observem fielmente os dispositivos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº8.666/93) no que diz respeito à justificativa de preços nos casos de contratação de bandas e artistas.

De acordo com a promotora de Justiça de Olinda, Ana Maria Barros de Carvalho, tanto o MPPE

quanto o TCE-PE identificaram falhas nas justificativas de valores apresentadas pela Empetur. Isso significa que a empresa estadual não apresentou elementos que permitissem a comparação entre os shows, de modo a se determinar o valor de cada apresentação.



Promotora de Justiça Ana Maria Barros

Foto:AMCS

# Sport e Santa Cruz firmam TAC

Foto:AMCS



**Representantes dos clubes, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros estiveram presentes**

Promover melhorias e dotar os estádios de futebol de acessibilidade e segurança para os torcedores pernambucanos. O Ministério Público de Pernambuco (MPPE), o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBM-PE), o Santa Cruz Futebol Clube e o Sport Club do Recife entraram em campo em busca desses resultados. Os clubes firmaram Termos de

Ajustamento de Conduta (TACs) perante o MPPE para implantar ações a fim de cumprir as orientações técnicas apontadas pelo CBM-PE. Caso atendam a todos os compromissos assumidos nos prazos e passem nas vistorias, os estádios José do Rego Maciel (Arruda) e Ademar da Costa Carvalho (Ilha do Retiro) poderão ter suas capacidades máximas aumentadas

para 60.000 e 32.983 torcedores, respectivamente.

A assinatura dos termos concluiu um trabalho conjunto de dois anos entre a Promotoria de Justiça do Torcedor, do MPPE, o CBM-PE e os representantes dos clubes. Agora, o MPPE vai fiscalizar, em parceria com os Bombeiros, o cumprimento das reformas e adequações nos prazos estipula-

dos.

“Nós pernambucanos gostamos muito de futebol, temos a cultura de apoiar nossos clubes. Mesmo com dificuldades econômicas, não podemos deixar de recuperar as praças esportivas, sob pena de diminuirmos o público ainda mais”, afirmou o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda.

A promotora de Justiça do Torcedor, Selma Carneiro, explicou que a legislação obriga as entidades organizadoras de competições de futebol a encaminhar ao MP quatro laudos (de segurança, de engenharia, de combate a incêndio e de condições sanitárias) comprovando a adequação dos estádios. No caso dos estádios do Arruda e da Ilha do Retiro, os pareceres técnicos sempre chegavam ao MPPE com ressalvas.

“O objetivo dos TACs é dar segurança e acessibilidade aos estádios. Os clubes estão se comprometendo e, como contrapartida terão o aumento de capacidade dos estádios com a conclusão das obras”, afirmou Selma Carneiro.

## PERÍCIA PAPILOSCÓPICA

### Curso reúne 105 pessoas

O curso de perícia papiloscópica, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, reuniu 105 pessoas, no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, para apresentação do trabalho desenvolvido pelo Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) e as novas tecnologias utilizada pelos peritos, com a finalidade de contribuir para as soluções das investigações criminais. A novidade trazida no curso foi a possibilidade de reprodução corporal humana, além da facial.

A iniciativa do MPPE, explica o coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, Gilson Barbo-

sa, foi motivada após a observação durante a apreciação dos recursos (segunda instância) da precariedade de prova de autoria dos delitos, que, em sua maioria, fica resumida a prova testemunhal. Além dessa percepção, Gilson Barbosa soube do projeto desenvolvido em Pernambuco da representação corporal humana, além da facial. O projeto foi desenvolvido pelo papiloscopista Pedro Ivo de Oliveira Tenório e já está sendo utilizado no Estado. A novidade foi apresentada pela primeira vez em âmbito nacional, no 13º Congresso Brasileiro de Identificação, Perícia Papiloscópica e Necropapiloscópica.

## INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO

### Coordenadora deve ser afastada

Após constatar diversas irregularidades na administração da Instituição Acolhedora Raimunda Leonor Nunes (Vó Raimunda I), o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recomendou ao prefeito do Paulista, Júnior Matuto, e à secretária de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do município, Mércia Falconeri, que adotem determinadas providências.

As autoridades em questão deverão afastar do cargo, imediatamente, a coordenadora da casa de acolhimento, Patrícia Luísa Nascimento Pinheiro e providenciar a apuração das ilicitudes ocorridas na instituição. O Ministério Público de Pernambuco deverá ser in-

formado, no prazo de dez dias, sobre as medidas que foram tomadas.

De acordo com a promotora de Justiça Maria Izamar Ciríaco Pontes, após a última inspeção realizada pelo MPPE na casa de acolhimento Vó Raimunda I, foram constatadas várias irregularidades na administração da entidade. Dentre os fatos apurados, foram identificados o uso indevido do carro da instituição para fins particulares, fuga de adolescente sem a devida comunicação à Vara da Infância e ao MPPE, desaparecimento de objetos e dinheiro, além de desvio de materiais sem as devidas providências por parte da coordenação da casa.



Outubro Rosa



# Todos juntos

• PELO ENFRENTAMENTO AO •

# câncer de mama

O Ministério Público aderiu à iniciativa do Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre o câncer de mama. Durante o mês serão realizadas atividades para compartilhar informações sobre a doença e estimular a prevenção e detecção precoce de tumores. Participe.

**De 1º a 21 de outubro** - Campanha de arrecadação de lenços de tecido. Deixe sua doação de lenços de tecido nas caixas sinalizadas nos principais prédios do MPPE. As peças serão doadas para mulheres em tratamento de câncer de mama.

**Dia 24 de outubro**, às 10h30 - Palestra com Dra. Izabel Cristina Pereira, mastologista. Auditório da ESMP - Rua do Sol, 5º andar, Recife - PE.